

## Plano de Trabalho

1. DADOS CADASTRAIS:			
Nome da Instituição: <b>ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DE ALPESTRE - AESTUAL</b>		CNPJ: <b>03.742.740/0001-91</b>	
Tipo de Organização da Sociedade Civil: ( X ) <b>Organização sem fins lucrativos</b>			
Endereço: Rua Barão do Rio Branco			
Bairro: Centro	Cidade: Alpestre	U.F.: RS	CEP: 98480-000
E-mail: aestual.alpes@gmail.com	Telefone: (55) 49984007445		
Nome do Dirigente Responsável: Poliana Lipreri	CPF: 110.198.359-07		
Período de Mandato: 28/02/2020 a 28/02/2021	RG:13.951.533-1/SSP	Cargo: Presidente	
Endereço: Linha Alto Feliz			
2. PROPOSTA DE TRABALHO:		PRAZO DE EXECUÇÃO	
Nome do Projeto: Fomento à qualificação do Ensino Superior e/ou Técnico Profissionalizante.	Início	Término	
	01/08/2020	30/07/2021	
<b>Público Alvo:</b> Estudantes Universitários de Graduação e/ou Técnicos Profissionalizantes residentes no município de Alpestre/RS e associados à AESTUAL.			
<b>Objeto da Parceria:</b> Fomentar a qualificação do Ensino Superior e/ou Técnico Profissionalizante aos associados através de auxílio financeiro do Poder Público para o transporte dos alunos que frequentam cursos de Graduação Universitária e/ou cursos Técnicos Profissionalizantes nos municípios de Frederico Westphalen/RS e Chapecó/SC.			
<b>Descrição da realidade que será objeto da parceria:</b> A Associação dos Estudantes Universitários de Alpestre – AESTUAL, é uma Associação sem fins lucrativos, criada com intuito de incentivar os alunos concluintes ou não do Ensino Médio, residentes em nosso município a continuarem seus estudos em outros municípios que oferecem esta modalidade de formação Universitária ou Técnica, já que o Ensino Médio é o mais alto nível de ensino oferecido em Alpestre. Atualmente o auxílio é para os alunos associados, que se encontram devidamente matriculados e frequentando cursos de nível superior e/ou técnico nos municípios de Frederico Westphalen/RS e Chapecó/SC, para os quais precisam deslocar-se diariamente. A Associação não tem como custear o transporte somente com as mensalidades pagas pelos próprios associados, pois esta se tornaria muito elevada, onerando excessivamente os gastos para as famílias destes alunos. Neste sentido, pleiteamos junto ao Poder Público Municipal o Auxílio Financeiro para complementação do transporte Universitário e/ou Técnico Profissionalizante para os estudantes, oferecendo-lhes oportunidades para a continuidade dos estudos, sempre visando seu desenvolvimento profissional, econômico e cultural com vistas à sua inclusão no mercado de trabalho e futuramente independência financeira, contribuindo assim para o progresso do município.			

RL SS

**Justificativa da Proposição:**

Justificamos a necessidade do auxílio financeiro, como forma de fomentar a Associação dos Estudantes Universitários de Alpestre – AESTUAL, para que possa manter efetivamente o transporte dos estudantes até as Instituições de Ensino, evitando assim a evasão e a desistência de muitos alunos por não poderem arcar com todas as despesas para conclusão do curso ao qual estão matriculados. Com a diminuição dos custos haverá maior garantia de acesso, frequência, permanência e conclusão das Graduações e/ou cursos Técnicos Profissionalizantes. Estudantes qualificados se tornarão profissionais competentes e, posteriormente, poderão contribuir com o Município através dos conhecimentos adquiridos, exercendo suas atividades com mais dedicação e segurança, retribuindo com seu trabalho o auxílio recebido.

**3. OBJETIVOS:**

**3.1. Gerais:**

Realizar o transporte dos estudantes do município de Alpestre, associados à AESTUAL, que frequentam cursos Universitários e/ou Técnicos Profissionalizantes em outros municípios como Frederico Westphalen/RS e Chapecó/SC.

**3.2. Específicos:**

- Estimular a busca por formação profissional aos jovens alpestrenses;
- Incentivar a permanência dos jovens, durante e após a formação em nosso município;
- Promover a participação e a colaboração entre estudantes e Poder Público no desenvolvimento de atividades no município;
- Receber do Poder Público o valor de até R\$ 300,00 mensais por estudante Universitário e/ou Técnico Profissionalizante, associados à AESTUAL, como auxílio transporte, conforme cronograma de desembolso.

**4. METODOLOGIA:**

**4.1. Forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas:**

A AESTUAL realizará levantamento de preços e contratará os veículos necessários para a realização do transporte dos estudantes, de acordo com o número de associados e matriculados nas instituições de ensino nos municípios de Frederico Westphalen/RS e Chapecó/SC, para realizar diariamente o transporte durante o ano letivo, conforme o calendário das instituições de ensino.

Em seguida providenciará os trâmites legais para realização e assinatura do contrato com a empresa que ofertar o menor preço e que apresentar toda documentação necessária, inclusive com apólice de seguro que contemple o veículo e os usuários.

O controle dos usuários será efetuado mediante a apresentação semestral do atestado de matrícula e/ou frequência, emitido pela instituição de ensino e lista mensal de assinaturas dos associados, anexado às Prestações de Contas .

Os recursos recebidos serão aplicados no pagamento das viagens, comprovadas mensalmente mediante a apresentação de Nota Fiscal, com a descrição dos serviços prestados pela empresa contratada.

Os valores solicitados de R\$ 20.000,00 para todos os meses, dão-se pelo fato de que, devido a situação excepcional vivida devido a pandemia do COVID-19, não nos dá a certeza de como as instituições realizarão as aulas, com novo calendário e de quantos dias deverão ser frequentados pelos estudantes.

**5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:**

**5.1. Descrição das metas e de atividades ou projetos a serem executados de acordo com o cronograma de execução física do Objeto:**

Contratação da empresa de transporte com veículos adequados para realização das viagens.

Realização das viagens aos municípios de Frederico Westphalen/RS e Chapecó/SC para estudantes

PD SB

associados à AESTUAL que participam de cursos Universitários e/ou Técnicos Profissionalizantes.

### 5.2. Resultados Esperados:

Com o recebimento do auxílio do município para a contratação dos serviços de transporte, o mesmo será efetuado diariamente para os estudantes até as instituições de ensino, durante o período de aulas, com frequência, permanência, aprovação e conclusão nos cursos.

Esperamos assim contribuir com a sociedade alpestrense e a municipalidade, com profissionais competentes e comprometidos, colaborando assim para o progresso e o desenvolvimento do município.

Em contrapartida, os associados se necessário, auxiliarão gratuitamente nos trabalhos em eventos comemorativos a datas festivas municipais e outros programas relevantes e de alto interesse social, sempre que o município os requisitar ou quando as circunstâncias assim o exigirem.

### 5.3. Parâmetros para aferição do cumprimento das metas:

Realização de levantamento de preços com empresas do ramo de transporte;

Contratação de empresa para a realização das viagens;

Apresentação do contrato e apólice de seguros;

Realização efetiva das viagens diárias até as instituições de ensino nos municípios de Frederico Westphalen/RS e Chapecó/SC, transportando os estudantes Universitários e/ou Técnico Profissionalizante associados à AESTUAL

Comprovação das matrículas através da entrega semestral dos atestados de matrícula e/ou frequência.

Comprovação da frequência com entrega mensal de relação assinada pelos estudantes beneficiários.

Registro através de fotos que comprovem a participação dos estudantes no cumprimento da meta estabelecida.

### 5.4. Descrição das Ações:

Realização de levantamento de preços com empresas do ramo de transporte, buscando o menor preço.

Contratação de empresa de transporte com veículos adequados para a realização das viagens, e a prestação do serviço durante o ano.

Controlar as matrículas e a assiduidade dos estudantes, incentivando a frequência nos cursos a que estão matriculados e realizar a prestação de contas mensal dos recursos recebidos.

METAS	AÇÕES	
1. Contratação da empresa para a realização das viagens;	1	Realização de levantamento de preços com empresas do ramo de transporte;
	2	Contratação de empresa de transporte com veículos adequados para a realização das viagens e a prestação do serviço durante o ano.
2. Realização das viagens aos municípios de Frederico Westphalen/RS e Chapecó/SC para estudantes associados à AESTUAL que participam de cursos Universitários e/ou Técnicos Profissionalizantes.	1	Controlar as matrículas e a assiduidade dos estudantes, incentivando a frequência nos cursos a que estão matriculados e realizar a prestação de contas dos recursos recebidos.
	2	Apresentar a prestação de contas.

AL SS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - Município de ALPESTRE  
**AESTUAL - Associação dos Estudantes Universitários de Alpestre.**  
 CNPJ nº 03.742.740/0001- 91

**6 . CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE):**

Meta	Especificação	Indicador Físico		Duração	
		Unidade	Quantidade	Início	Término
1.	Contratação de veículos necessários para a realização do transporte.	Un	01	Agosto 2020	Agosto 2020
2.	Realização das viagens aos municípios de Frederico Westphalen/RS e Chapecó/SC para estudantes associados à AESTUAL que participam de cursos Universitários e/ou Técnicos Profissionalizantes	Mês	12	Agosto 2020	Julho 2021

**7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA:**

RECEITA	Total	Valor Médio Mensal	Valor Anual
Proponente	-	-	-
Concedente	240.000,00	20.000,00	240.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>240.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>240.000,00</b>
DESPESA	Total	Valor Médio Mensal	Valor Anual
Proponente	-	-	-
Concedente	-	-	-
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - Município de ALPESTRE  
**AESTUAL - Associação dos Estudantes Universitários de Alpestre.**  
 CNPJ nº 03.742.740/0001-91

**8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:**

**8.1 - CONCEDENTE**

META	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês	TOTAL
02	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	240.000,00
<b>TOTAL</b>	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	<b>240.000,00</b>

**8.2 - PROPONENTE-PARCEIRA ( Contrapartida)**

META	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês	TOTAL
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

\*os valores solicitados são de R\$ 20.000,00 mensais durante todo o período devido a instabilidade em relação a quantidade de meses e dias que serão frequentados pelos alunos com a volta das aulas presenciais, as quais estavam paralisadas devido a pandemia do COVID-19.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - Município de ALPESTRE  
**AESTUAL - Associação dos Estudantes Universitários de Alpestre.**

CNPJ nº 03.742.740/0001- 91

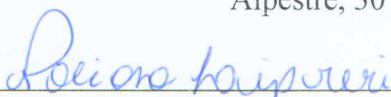
**9. DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS:**

Unid	Especificação	Valor Mensal	Valor Total
-	<b>Material de Consumo</b> <i>(Material de Expediente, sócio pedagógico etc. Descrever pormenorizadamente, com indicação de custo de acordo com os valores praticados no mercado, instruído com orçamentos )</i>	-	-
-	<b>Serviços de Terceiros – Pessoa Física</b> <i>(Descrever cada Contratação Individualmente)</i>	-	-
<b>Realização das viagens.</b>	<b>Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</b> <i>(Descrever cada Contratação individualmente)</i>  Realização das viagens aos municípios de Frederico Westphalen/RS e Chapecó/SC para estudantes associados à AESTUAL que participam de cursos Universitários e/ou Técnicos Profissionalizantes.	1º mês: 20.000,00 2º mês: 20.000,00 3º mês: 20.000,00 4º mês: 20.000,00 5º mês: 20.000,00 6º mês: 20.000,00 7º mês: 20.000,00 8º mês: 20.000,00 9º mês: 20.000,00 10º mês: 20.000,00 11º mês: 20.000,00 12º mês: 20.000,00	<b>240.000,00</b>
-	<b>Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução.</b> <i>(Descrever todas as despesas pormenorizadamente como aluguel, energia elétrica, água, internet, telefone, material de consumo.etc)</i>	-	-
-	<b>Equipamentos e Materiais Permanentes</b> <i>(Se houver a necessidade, descrever cada bem ou material a ser adquirido, com custo de acordo com os valores praticados no mercado, instruído com orçamentos prévios)</i>	-	-
-	<b>Remuneração da equipe encarregada da execução do Plano de Trabalho</b> <i>(Descrição pormenorizada das despesas, inclusive de pessoal próprio da Organização da Sociedade Civil, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas )Art.32- § 6º Devem acompanhar a documentação da prestação de contas os comprovantes de recolhimentos dos encargos sociais e trabalhistas, quando for o caso, embora não sejam contabilizados para fins de somatório da despesa realizada com recursos da parceria.</i>	-	-
<b>TOTAL</b>		-	<b>240.000,00</b>

**10. PRESTAÇÃO DE CONTAS:**

. O modo, a periodicidade e prazos para a prestação de contas será estabelecido no **Termo de FOMENTO** de acordo com a complexidade do objeto da parceria.

Alpestre, 30 de junho de 2020.



**POLIANA LIPRERI**- Presidente da OSC - CPF nº 110.198.359-07



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - Município de ALPESTRE  
**AESTUAL - Associação dos Estudantes Universitários de  
Alpestre.**

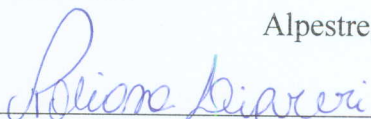
CNPJ nº 03.742.740/0001-91

**11. DECLARAÇÃO:**

Na qualidade de representante legal da Organização da Sociedade Civil, **DECLARO**, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Alpestre, 30 de junho de 2020.



**POLIANA LIPRERI**- Presidente da OSC - CPF nº 110.198.359-07

**12. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:**

Gestor do Recurso:

Aprovado      ( ) Reprovado

Data: 15/07 /2020

  
**GUNTER IANSSEN**

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

Chefe do Poder Executivo:

Aprovado      ( ) Reprovado

Data: 15/07 /2020

  
**VALDIR JOSÉ ZASSO**  
Prefeito Municipal

VALDIR JOSÉ ZASSO  
PREFEITO MUNICIPAL